



GUIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS



PARTICIPE.
IDEALIZE.
TRANSFORME.
O FUTURO COMEÇA AQUI!



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA AMONTADA-CE



CÂMARA DE
AMONTADA

www.camaraamontada.ce.gov.br

MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2025/2026



Caio Rodrigues ✓
Presidente

MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES



Dr. Sigefredo ✓
1º Vice-Presidente

RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES



Grosso das Garças ✓
2º Vice-Presidente

JOSÉ FERREIRA DE SOUSA



Wangles Praciano ✓
1º Secretário

WANGLES PRACIANO CARNEIRO



Jorge Siebra ✓
2º Secretário

JORGE RIBEIRO SIEBRA

DEMAIS VEREADORES TITULARES E SUPLENTES



Arnóbio Vasconcelos ✓
Vereador(A)

ANTÔNIO ARNÓBIO VASCONCELOS



Louro do Coco ✓
Vereador(A)

JOSÉ EDSON TOMÉ REBOUÇAS



Neno ✓
Vereador(A)

RAIMUNDO NENO DA SILVA MENESES



Paulo Berg ✓
Vereador(A)

PAULO BERG MELGAÇO



Sirnara Saldanha ✓
Vereador(A)

MARIA SIRNARA SALDANHA FREITAS



Sobrinho ✓
Vereador(A)

ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA



Valdenir de Moitas ✓
Vereador(A)

VALDENIR MARQUES CHAVES



Vaninha Teixeira ✓
Vereador(A)

VÂNIA MARY TEIXEIRA PRACIANO



Vagner Moura ✓
Vereador(A)

FRANCISCO VAGNER MOURA



Narcélio Almeida ✓
Vereador(A)

NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA



Zé Soares ✓
Vereador(A)

JOSÉ NILSON SOARES



Samuel Rabelo ✓
Vereador(A)

SAMUEL LUCAS NEGREIROS DOS SANTOS

COMPOSIÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Diretor da Escola do Legislativo:

Lino Queiroz de Barros Júnior

Coordenador Pedagógico e de Projetos:

Gustavo Bezerra Guabiraba

Equipe de Apoio Técnico e Administrativo:

Sheila Sâmia Teixeira Alves

Maria Lucivanda Alves e

Patrícia Alves Teixeira.

Consultoria Legislativa:

Lidiane da Rocha Correia – Advogada.



PALAVRA DO PRESIDENTE



Queridos estudantes,

É com grande alegria que a Câmara Municipal de Amontada apresenta o Programa Parlamento Jovem, uma iniciativa que busca aproximar a juventude do Poder Legislativo e fortalecer a participação cidadã. Este projeto representa uma oportunidade para que vocês conheçam, na prática, o funcionamento da Câmara, desenvolvam suas ideias e contribuam com propostas para a construção de uma Amontada cada vez melhor.

Este guia foi preparado especialmente para ajudar vocês na elaboração de suas proposições legislativas, apresentando, de forma simples e didática, os diferentes tipos de proposições e orientações para

transformar boas ideias em propostas claras, criativas e possíveis de serem colocadas em prática.

Esperamos que vocês aproveitem essa experiência com entusiasmo, curiosidade e espírito de participação. Boa sorte a todos e todas! Que este seja o primeiro passo de uma bonita caminhada de cidadania e protagonismo.

E lembrem-se: a Câmara Municipal de Amontada estará sempre de portas abertas para receber vocês, ouvir suas ideias e construir, junto com a juventude, um futuro melhor para o nosso Município.

Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Amontada

INTRODUÇÃO



O Guia para Elaboração de Proposições Legislativas do Parlamento Jovem 2026 foi preparado para acompanhar os estudantes em uma das etapas mais importantes do Programa: transformar ideias e preocupações da comunidade em proposições legislativas.

De forma simples e didática, o guia apresenta os principais tipos de proposições que poderão ser elaboradas pelos participantes – Projeto de Lei, Projeto de Resolução e Projeto de Decreto Legislativo –, explicando a finalidade de cada instrumento e oferecendo orientações para sua elaboração.

Mais do que ensinar a estrutura de um documento legislativo, o objetivo é estimular o pensamento crítico, a criatividade, a responsabilidade e o compromisso com o interesse coletivo.

O presente Guia foi elaborado pela empresa Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda., sob revisão jurídica e legislativa da advogada Lidiane Correia.





TOME NOTA!

"Qual proposição devo escolher?"



Se você quer...



**Criar uma regra geral
para o Município**



**Criar ou regulamentar
algo relacionado ao
funcionamento da
Câmara**



**Propor um ato de
competência exclusiva
Câmara, nos casos
previstos em lei**



Projeto de Lei



**Projeto de
Resolução**



**Projeto de
Decreto
Legislativo**



VAMOS FALAR SOBRE PROJETO DE LEI?

Projeto de Lei é uma proposição apresentada para criar uma nova lei ou modificar uma lei que já existe.

No Parlamento Jovem, você pode utilizar um Projeto de Lei para apresentar uma ideia que possa se transformar em uma **regra geral para o Município de Amontada**, desde que o assunto esteja dentro da competência do Município.

Antes de começar, pense:

- ⇒ Qual problema da comunidade você quer ajudar a resolver?
- ⇒ Esse problema pode ser enfrentado por meio de uma lei municipal?
- ⇒ Quem será beneficiado pela sua proposta?
- ⇒ A proposta é possível de ser colocada em prática?
- ⇒ A ideia já existe em alguma lei?
- ⇒ Quanto mais clara, objetiva e fundamentada for sua proposta, melhor.

ESTRUTURA BÁSICA DE UM PROJETO DE LEI

EMENTA: resumo do que o projeto dispõe;

ARTIGOS: apresentam as regras da proposta de forma organizada;

DISPOSIÇÕES FINAIS: tratam da aplicação e da vigência da lei;

JUSTIFICATIVA: explica o problema, a solução proposta e os benefícios para a comunidade.

MODELO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

[Ementa da proposição]

Exemplo: Institui o Programa Municipal de Hortas Sustentáveis nas Escolas Públicas do Município de Amontada e dá outras providências.

Art. 1º Fica [criado/instituído/estabelecido] o [nome do programa, política, serviço ou medida] no âmbito do Município de Amontada.

ORIENTAÇÃO: O primeiro artigo deve dizer, de forma clara, o que sua proposta está criando ou estabelecendo.

Art. 2º São objetivos do [programa/política/medida]:

I - [primeiro objetivo];

II - [segundo objetivo];

III - [terceiro objetivo].

ORIENTAÇÃO: Aqui você explica para que a proposta existe. Procure utilizar verbos como "promover", "incentivar", "ampliar", "estimular", "garantir" ou "fortalecer".

Art. 3º O [programa/política] poderá contemplar as seguintes ações:

I - [ação 1];

II - [ação 2];

III - [ação 3];

IV - [ação 4].

Art. 4º [Estabelecer outras regras necessárias à execução da proposta.]

ORIENTAÇÃO: Não crie artigos apenas para aumentar o tamanho do projeto. Cada artigo deve cumprir uma função.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Art. 5º A implementação das medidas previstas nesta Lei observará a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, bem como a legislação aplicável.

ORIENTAÇÃO: Este dispositivo pode ser utilizado quando houver ações que dependam de recursos públicos. O estudante deve evitar criar despesas obrigatórias sem avaliar sua viabilidade.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada, ____ de _____ de 2026.

[NOME DO(A) JOVEM VEREADOR(A)]

Jovem Vereador(a)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as),

Apresento o presente Projeto de Lei com o objetivo de [explicar, em poucas palavras, o que o projeto pretende fazer].

A proposta surgiu a partir da observação de [descrever o problema identificado na escola, na comunidade, no bairro ou no Município].

Atualmente, [explicar qual é o problema e como ele afeta as pessoas].

Nesse sentido, a presente proposição busca [explicar a solução proposta], contribuindo para [explicar os benefícios esperados].

A medida poderá beneficiar [indicar quem será beneficiado] e contribuir para [indicar o impacto social esperado].

Além disso, a proposta apresenta viabilidade porque [explicar como poderá ser colocada em prática, evitando promessas impossíveis ou excessivamente genéricas].

Diante da relevância da matéria e de sua contribuição para a comunidade amontadense, solicito o apoio para a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Amontada, ____ de _____ de 2026.

[NOME DO(A) JOVEM VEREADOR(A)]

Jovem Vereador(a)



DICAS PARA O ESTUDANTE

Uma boa justificativa deve responder a cinco perguntas:



1. Qual é o problema?



2. Quem é afetado por ele?



3. Qual solução estou propondo?



4. Por que essa solução pode funcionar?



5. Qual benefício ela poderá trazer para Amontada?



IMPORTANTE:



Não basta ter uma ideia interessante. O Projeto Lei precisa apresentar uma solução que possa ser transformada em uma norma municipal.

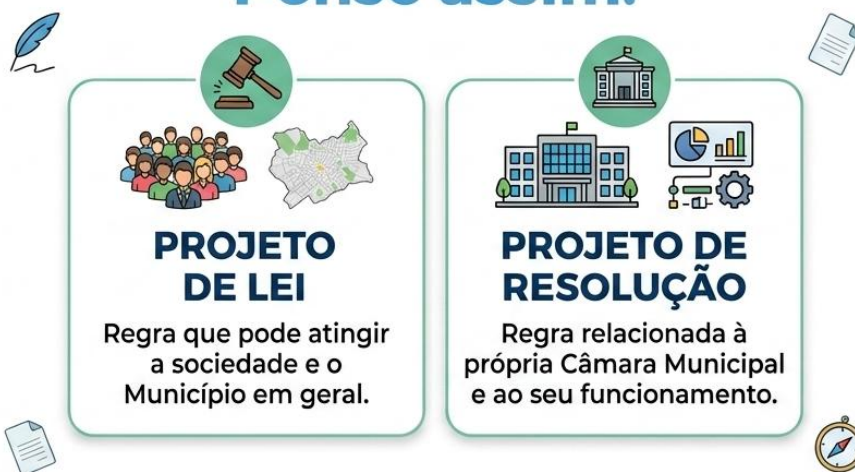
ENTENDENDO O PROJETO DE RESOLUÇÃO

O que é um Projeto de Resolução?

O Projeto de Resolução é utilizado para tratar de matérias relacionadas à organização, funcionamento e atividades próprias da Câmara Municipal, nos casos em que a matéria seja de competência do Poder Legislativo.

ENTENDA A DIFERENÇA

Pense assim:



Exemplos de temas que podem ser estudados:

- ⇒ funcionamento de programas internos da Câmara;
- ⇒ organização de atividades legislativas;
- ⇒ criação ou regulamentação de ações institucionais da Câmara;
- ⇒ procedimentos relacionados ao funcionamento do Poder Legislativo.



ATENÇÃO: Antes de escolher este modelo, verifique se o assunto realmente pertence à competência da Câmara Municipal.

MODELO DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2026

[EMENTA]

Exemplo: Institui o Programa Câmara Jovem nas Escolas no âmbito da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Art. 1º Fica [criado/instituído/estabelecido] no âmbito da Câmara Municipal de Amontada o [nome do programa, projeto ou atividade].

Art. 2º São objetivos do [programa/projeto]:

I - [objetivo 1];

II - [objetivo 2];

III - [objetivo 3].

Art. 3º O [programa/projeto] será desenvolvido por meio das seguintes ações:

I - [ação 1];

II - [ação 2];

III - [ação 3].

Art. 4º Compete à Câmara Municipal, por meio de [unidade responsável, quando aplicável]:

I - [atribuição];

II - [atribuição];

III - [atribuição].

Art. 5º A execução das ações previstas nesta Resolução observará as normas internas da Câmara Municipal e a disponibilidade dos recursos necessários à sua implementação.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Art. 6º Os casos omissos serão disciplinados na forma das normas internas da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada, ____ de _____ de 2026.

[NOME DO(A) JOVEM VEREADOR(A)]

Jovem Vereador(a)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as),

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo [explicar o que a proposta pretende criar ou regulamentar dentro da Câmara Municipal].

A proposta surgiu a partir da identificação de [descrever o problema ou a necessidade existente].

Atualmente, [explicar a situação].

Com a aprovação da proposta, pretende-se [explicar o resultado esperado].

A iniciativa poderá contribuir para [explicar os benefícios para a Câmara, para o processo legislativo ou para a participação cidadã].

A matéria apresenta relevância institucional porque [explicar por que a proposta é importante para o Poder Legislativo].

Diante do exposto, submeto a presente proposição à apreciação dos demais Jovens Vereadores, esperando contar com o apoio para sua aprovação.

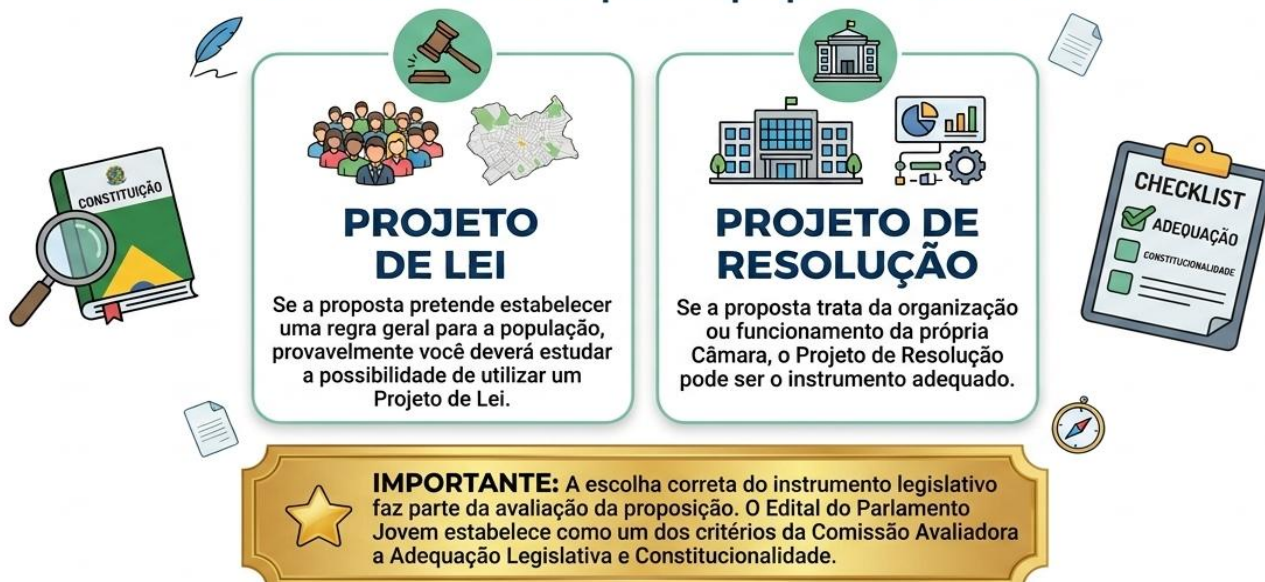
Câmara Municipal de Amontada, ____ de _____ de 2026.

[NOME DO(A) JOVEM VEREADOR(A)]

Jovem Vereador(a)

DICAS PARA O ESTUDANTE

Antes de apresentar um Projeto de Resolução, pergunte:
“Minha proposta está criando uma regra para o Município ou está tratando de uma questão própria da Câmara?”



PROJETO DE LEI

Se a proposta pretende estabelecer uma regra geral para a população, provavelmente você deverá estudar a possibilidade de utilizar um Projeto de Lei.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Se a proposta trata da organização ou funcionamento da própria Câmara, o Projeto de Resolução pode ser o instrumento adequado.

CHECKLIST

- ☒ ADEQUAÇÃO
- ☐ CONSTITUCIONALIDADE

IMPORTANTE: A escolha correta do instrumento legislativo faz parte da avaliação da proposição. O Edital do Parlamento Jovem estabelece como um dos critérios da Comissão Avaliadora a Adequação Legislativa e Constitucionalidade.

POR DENTRO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

O que é um Projeto de Decreto Legislativo?

O Projeto de Decreto Legislativo é utilizado para matérias que são de **competência exclusiva da Câmara Municipal**, produzindo efeitos externos, nos casos previstos na legislação.

Ele não deve ser confundido com um Projeto de Lei.

EXEMPLO DIDÁTICO: enquanto uma lei pode estabelecer uma regra geral para a sociedade, o decreto legislativo é utilizado pela Câmara para exercer determinadas competências próprias que a legislação atribui exclusivamente ao Poder Legislativo.



ATENÇÃO!!!

Não existe nenhuma hipótese cabível de matéria a ser tratada, via Projeto de Decreto Legislativo, que possa classificar o estudante para ingressar no Programa Parlamento Jovem.

Dito isto, OS ESTUDANTES DEVEM PROPOR SOMENTE PROJETOS DE LEI e PROJETOS DE RESOLUÇÃO.

O Projeto de Decreto tratado neste Guia do Estudante possui somente fins pedagógicos.

MODELO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

[**Ementa**] Exemplo: *Regulamenta no âmbito do Concede [honraria/distinção] a [nome] e dá outras providências.*

ORIENTAÇÃO: O título deve informar de maneira objetiva qual é a finalidade do Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica [concedida a honraria/distinção/medida de competência exclusiva da Câmara] a [nome completo], em razão de [motivo].

Art. 2º A homenagem ou medida prevista nesta proposição será formalizada pela Câmara Municipal de Amontada, na forma de suas normas internas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada, ____ de _____ de 2026.

[NOME DO(A) JOVEM VEREADOR(A)]

Jovem Vereador(a)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as),

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo [explicar de forma objetiva a medida que está sendo proposta].

A iniciativa decorre de [explicar a situação que justifica a proposição].

[Se for uma homenagem, apresentar a trajetória, as contribuições e os motivos que tornam a pessoa ou instituição merecedora do reconhecimento.]

[Se não for uma homenagem, explicar a competência da Câmara para praticar o ato e demonstrar por que a medida é necessária.]

A presente proposição encontra fundamento na competência da Câmara Municipal para [explicar, de forma simples, a competência exercida].

A medida representa [explicar a importância e o impacto da iniciativa].

Diante da relevância da matéria, submeto a presente proposição à apreciação dos demais Jovens Vereadores.

Câmara Municipal de Amontada, ____ de _____ de 2026.

[NOME DO(A) JOVEM VEREADOR(A)]

Jovem Vereador(a)

A REGRA DE OURO!

“Uma boa proposição não é aquela que promete resolver todos os problemas. É aquela que identifica um problema real, apresenta uma solução possível, utiliza o instrumento legislativo adequado e explica por que aquela solução pode melhorar a vida das pessoas.”



**Identificar
Problema Real**



**Apresentar
Solução Possível**



**Usar Instrumento
Adequado**



**Explicar
Melhoria de Vida**

CONCLUSÃO

Participar do Parlamento Jovem é muito mais do que aprender como funciona o Poder Legislativo. É uma oportunidade de observar a realidade, identificar desafios, pensar em soluções e fazer ouvir a voz da juventude.

Ao elaborar sua proposição, lembre-se de que uma boa ideia nasce da vontade de transformar. Pesquise, converse, questione, escute sua comunidade e coloque sua criatividade a serviço do bem comum. Não tenha medo de propor – a participação de vocês é essencial para construir uma Amontada mais democrática, participativa e preparada para o futuro.

Esperamos que este guia seja um companheiro durante toda essa jornada e que o Parlamento Jovem desperte em cada participante o desejo de continuar exercendo, todos os dias, sua cidadania.

